



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 157, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23197.023562.2016-42,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Especialização em Educação do Campo – Saberes e Fazeres da Terra, do IFMT/Campus São Vicente.

**Art. 2º** - Esta Resolução contempla as turmas ingressantes no período de 2009 a 2012.

Cuiabá–MT, 18 de novembro de 2016.

**PROF<sup>a</sup>. GLAUCIA MARA DE BARROS**  
**PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT**